

Ata Resumo da Reunião n.º 9/2020 – 19/11/2020

Ordem de Trabalhos

- Ponto 1.** Aprovação da Ordem de Trabalhos;
- Ponto 2.** Aprovação da Ata e da Ata Resumo da última reunião;
- Ponto 3.** Tabelas do Regime Convencionado - Situação do Processo. Análise da Tabela das IPSS;
- Ponto 4.** Alargamento – Ponto de situação;
- Ponto 5.** Reembolsos do Regime Livre – Ponto de situação;
- Ponto 6.** Situação Financeira. Orçamento para 2021;
- Ponto 7.** Outros Assuntos;
- Ponto 8.** Marcação da próxima reunião.

A Reunião foi realizada em regime de teleconferência com presença de 12 Conselheiros, 2 Membros do Conselho Diretivo e o Fiscal Único. Faltou justificadamente 1 Conselheiro.

O Conselheiro Luís Borrego representante do Ministério da Saúde/Governo Regional dos Açores apresentou a sua demissão, tendo o CGS realçado o excelente trabalho por si desenvolvido.

Foram aprovados por unanimidade a Ordem de Trabalhos, a Ata e a Ata Resumo.

O CGS debateu o trabalho em curso na ADSE para elaboração das Tabelas de Regime Convencionado, tendo a Presidente do Conselho Diretivo informado sobre o modo como estão a decorrer, incluindo as reuniões com os Prestadores Convencionados.

De destacar que já manifestaram a sua concordância com as Tabelas o Grupo Lusíadas Saúde, o Grupo Trofa, o Hospital Particular de Viana do Castelo e o Hospital da Terra Quente de Mirandela.

O CGS destacou o bom trabalho que está a ser desenvolvido pelo Conselho Diretivo.

Aguarda-se receber o Relatório Síntese das contribuições recebidas.

O Conselho Diretivo referiu que pretende apresentar a proposta de Tabelas até final do ano.

Foram discutidas várias questões que vão merecer tratamento nesta revisão, incluindo a diferenciação das Tabelas das IPSS em função da certificação das unidades de saúde.

O CGS analisou a situação de Alargamento, tendo o Conselho Diretivo informado sobre os últimos desenvolvimentos. Foi decidido reagendar este ponto para a próxima reunião.

O CGS discutiu a situação de Reembolsos em Regime Livre, tendo o Conselho Diretivo informado, nomeadamente, que:

- Já existem valências com prazo de reembolso de 120 dias;
- Espera-se que até final do ano o prazo normal dos reembolsos respeite o prazo de 120 dias;
- Que se está a diligenciar a admissão de pessoal, sendo, todavia, de 7 meses o prazo indicado pelo INA para conclusão do concurso de admissão de técnicos de nível médio;
- Que se estão a tomar medidas para que não haja interrupções na prestação de serviços na transição de 2020 para 2021.

Foi analisado a execução orçamental que prossegue nos termos previstos.

O Conselho Diretivo informou que já foram celebrados 190 Acordos de Capitação e foram registadas 2188 inscrições extraordinárias.

Foi discutido o reforço da proteção dos Beneficiários face ao Covid, matéria que está em análise no Conselho Diretivo.